CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº.001 /2015

O Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de disponibilizar transporte de atendimento médico aos Munícipes residentes nas comunidades de Boqueirão do Thomas, Califórnia, Tirol, Luxemburgo e adjacências.**

Plenário da Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2015.

Celestino Muller Thomas

CELESTINO MULLER THOMAS
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 02 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência é de grande importância para os cidadãos domiciliados nas localidades destacadas, porquanto não dispõem de serviço público de transporte para se deslocarem. Ademais, o Município, já oferece o transporte comunitário às áreas contíguas, circunstancia essa que, facilitará o atendimento da presente indicação.